

**PORTARIA ANAC N° 1476/SIA, DE 24 DE JULHO DE 2012.**

Altera a homologação do Aeródromo de Porto Nacional (SBPN) no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.229702/2011-41,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o item II - MÍNIMOS METEOROLÓGICOS OPERACIONAIS da Portaria n° 307, de 17 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, páginas 44 e 45, de 10 de setembro de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

**II - MÍNIMOS METEOROLÓGICOS OPERACIONAIS**

2.1) VFR - Condição Operacional: VFR Diurno/Noturno

(...)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**